

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NILTON JORGE BARRETO ATAYDE do cargo em comissão de Assessor Especial III  
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ENDEL ELSON CORRÊA COELHO do cargo em comissão de Assessor Especial I.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CAIO AUGUSTO FREITAS BARBOSA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial I.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, CLARICE MARIA DA SILVA MAROJA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de fevereiro de 2015.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RICARDO ADELINO NUNES MESQUITA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de fevereiro de 2015.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20

de julho de 2011, CARLOS ANDERSON DE DEUS DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de fevereiro de 2015.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º, inciso IX, da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, AUGUSTO JORGE PANTOJA DA SILVA para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo (Gestor do Parque Utinga), a contar de 2 de fevereiro de 2015.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com o art. 3º, inciso IX, da Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA para exercer o cargo de Coordenador do Núcleo (Apoio à Casa do Trabalhador), a contar de 2 de fevereiro de 2015.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
interromper, por necessidade de serviço, a contar de 26 de novembro de 2014, as férias concedidas a CAIO DE AZEVEDO TRINDADE, Procurador-Geral do Estado, mediante Decreto datado de 13 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 32.807, de 14 de janeiro de 2015.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
conceder a CAIO DE AZEVEDO TRINDADE, Procurador-Geral do Estado, no período de 29 a 31 de dezembro de 2014, gozo residual de 3 (três) dias de férias referentes ao período aquisitivo 2012/2013, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MARCUS VINICIUS NERY LOBATO, Procurador-Geral Adjunto.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PATRICIA GILEADE LIMA do cargo em comissão

de Assessor Especial II, a contar de 1º de fevereiro de 2015.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ASNAN DA COSTA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de fevereiro de 2015.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de janeiro de 2015.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, NAYANE MEDEIROS MORAES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA DE JESUS DA SILVA SOUSA do cargo em comissão de Assessor Especial I.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PABLO ROBERTO MOREIRA DOS REIS do cargo em comissão de Assessor Especial I.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE FEVEREIRO DE 2015.

**SIMÃO JATENE**  
Governador do Estado

**DECRETO**  
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de